



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO No 032/2026 – 006-008

Exmo. Sr.
Vereador Aldeir Martins de Sá
Presidente da Câmara Municipal
Santa Cruz de Salinas – MG

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após a regular tramitação nesta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências administrativas, por meio da Secretaria ou setor competente, visando melhorias para a Comunidade de Pedra Redonda I, sendo:

- ✓ reformar o prédio onde funcionava a escola e disponibilizar para Comunidade usar em reuniões e festividades da igreja e outros eventos;
- ✓ Fazer manutenção do campo de futebol, colocando apto para a pratica do esporte.

JUSTIFICATIVA

Uma das mais importantes funções do Poder Legislativo repousa na fiscalização e controle externo, conforme determina o artigo 31 da Constituição Federal

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2026.

Hélio Pereira da Penha
Vereador